

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 261/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JARBAS JERONIMO COSTA
Cargo/Função:	MOTORISTA
CPF:	473.xxx.xxx-68

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1/2 (meia diária)	CURRAIS NOVOS/RN	12 de Agosto de 2024	80,00	40,00
()Diárias com Pernoite	TOTAL	RS 40,00		
(x)Diárias sem Pernoite				
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento				
Viagem a CURRAIS NOVOS/RN, no dia 12 de Agosto de 2024, com o objetivo de transportar passageiros da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social para resolver assuntos relacionados à gestão, conforme documentação comprobatória em anexo.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de Agosto de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal
Doc. Assinado Eletronicamente

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:0E14C64E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/08/2024. Edição 3343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>